



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 219, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispensa **IZABEL CRISTINA DE SOUZA**, de exercer, a função Interinamente de Gerente Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 150, Inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensa, de exercer a função interinamente de Gerente Geral do CAU/PE, a colaboradora **IZABEL CRISTINA DE SOUZA**, a partir de 16 de abril de 2024;

Art. 2º Dispensa das funções de ordenadora de despesa do CAU/PE não podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques e ordens de pagamento bancário, bem como qualquer outro ato inerente à referida função;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, respeitando-se os efeitos retroativos à data dispensa e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 16 de abril de 2024.

Roberto Salomão do Amaral e Melo

Presidente do CAU/PE